



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, SP • quarta-feira, 29 de setembro de 2021

ANO LIV Nº 13.115

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 18.882, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

Transfere dotações orçamentárias da ordem de R\$ 719.615,00.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 9.522, de 16 de dezembro de 2020 e no art. 16 da Lei nº 9.455, de 28 de setembro de 2020, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas previstas, nos termos do que dispõe o art. 167, inciso VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

DECRETA

Art. 1º Fica transferida a importância de R\$ 719.615,00 (setecentos e dezenove mil, seiscentos e quinze reais), constante do Orçamento-Programa para o exercício de 2021, assim discriminada:

Das dotações:

1) 05 05011 0413100022050	339030	Material de Consumo:	R\$64.000,00
2) 05 05011 1133100062041	339039	Outros Serv.de Terc.-P.J.:	R\$28.415,00
3) 11 11012 1881300251331	449051	Obras e Instalações:	R\$269.200,00
4) 16 16011 0618100171093	449052	Equip. e Material Permanente:	R\$9.000,00
5) 16 16011 0612200042081	449052	Equip. e Material Permanente:	R\$2.300,00
6) 16 16011 0618100172082	339030	Material de Consumo:	R\$6.800,00
7) 16 16011 0618100172084	339030	Material de Consumo:	R\$4.900,00
8) 16 16011 0618100172084	339039	Outros Serv.de Terc.-P.J.:	R\$4.500,00
9) 19 19011 2781100202161	335039	Outros Serv.de Terc.-P.J.:	R\$330.500,00

Para as dotações:

1) 05 05011 0412200052034	339030	Material de Consumo:	R\$92.415,00
2) 11 11011 1854200262321	339039	Outros Serv.de Terc.-P.J.:	R\$269.200,00
3) 16 16011 0618100172088	449052	Equip. e Material Permanente:	R\$27.500,00
4) 19 19011 2781300202169	339039	Outros Serv.de Terc.-P.J.:	R\$330.500,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 27 de setembro de 2021.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

ARTUR COSTA SANTOS
Secretário Municipal de Finanças

DORIVAL JOSÉ MAISTRO
Secretário Municipal de Administração

ALEX GAMA SALVAIA
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

SIDNEY MIGUEL DA SILVA NUNES
Comandante da GCMP

HERMES FERREIRA BALBINO
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras

FÁBIO RICARDO DIONÍSIO
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL

DISPENSA DE LICITAÇÕES – 20/09/2.021 a 24/09/2.021

Unidade Requisitante: 120100 - Secretaria Municipal da Ação Cultural Enquadramento Legal: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93

Empenho	Processo	Objeto	Empresa Fornecedora	Valor
2021NE00330	17.081/2.021	Prestação de serviços fotográficos térreos e aéreas de 2 chaminés localizadas no Parque do Engenho Central.	DIEHL STUDIO FOTOGRAFICO S/C LTDA	975,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 212/2021

Prestação de Serviços para realização de oficinas de Educomunicação sobre consumo consciente e resíduos sólidos no Município de Piracicaba.

Decorrido o prazo sem interposição de recurso, fica ANULADO o presente processo.

Piracicaba, 28 de setembro de 2021.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

COMUNICADO Pregão Eletrônico nº 298/2021 Aquisição de Telas Táteis

Comunicamos que, conforme manifestação da Unidade Requisitante e parecer jurídico 661/2021 da Procuradoria Geral, homologado pelo Sr. Secretário, foi julgada IMPROCEDENTE a impugnação ao edital da empresa SIEG APOIO ADMINISTRATIVO LTDA - ME.

Diante do exposto, ficam inalteradas as condições do edital e alterada a data para abertura e disputa do presente Pregão para o dia 28/10/2021, às 08h e 09h, respectivamente.

Piracicaba, 28 de setembro de 2021.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 455/2021

OBJETO: Prestação de Serviços de instalação de conjuntos de iluminação pública (IP), padrão CPFL ABERTURA DAS PROPOSTAS: 18/10/2021, às 8h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 18/10/2021, às 9h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 28 de setembro de 2021.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

PREGÃO ELETRÔNICO nº 465/2021

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material Hospitalar ou Ambulatorial.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 22/10/2021 às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 22/10/2021 às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 28 de setembro de 2021

Maira Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

reuse.
reduza.
recycle.

O meio ambiente precisa de você.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 466/2021**

OBJETO: Aquisição de discos de fibra e suporte de discos para enceradeira profissional
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 21/10/2021 às 08h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 21/10/2021 às 09h.

O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 28 de setembro de 2021.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 467/2021

OBJETO: Aquisição de tesouras adaptadas e pinças
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 22/10/2021, às 8h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 22/10/2021, às 9h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 28 de setembro de 2021.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 468/2021**

OBJETO: Aquisição de material diverso.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 22/10/2021, às 08h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 22/10/2021, às 09h.

O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 28 de setembro de 2021.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

PREGÃO ELETRÔNICO nº 469/2021

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção corretiva em portas corta-fogo.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 25/10/2021, às 08h00.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 25/10/2021, às 09h00.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Dúvidas: Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 28 de setembro de 2021.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 470/2021**

OBJETO: Aquisição de Etiquetas de Patrimônio
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 25/10/2021, às 08h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 25/10/2021, às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Dúvidas: (19) 3403-1020.

Piracicaba, 28 de setembro de 2021.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 471/2021**

OBJETO: Aquisição de material laboratorial
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 26/10/2021, às 08h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 26/10/2021, às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Dúvidas: (19) 3403-1020.

Piracicaba, 28 de setembro de 2021.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 472/2021**

OBJETO: Registro de preços para prestação de serviços de instalação de telas mosquiteiras em portas e janelas, com fornecimento de materiais.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 26/10/2021, às 08h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 26/10/2021, às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Dúvidas: (19) 3403-1020.

Piracicaba, 28 de setembro de 2021.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

PREGÃO ELETRÔNICO nº 474/2021

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento Parcelado de Medicamentos - Mandado Judicial
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 27/10/2021 às 08h00.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 27/10/2021 às 09h00.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Dúvidas: Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 28 de setembro de 2021.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

PREGÃO ELETRÔNICO nº 475/2021

OBJETO: Aquisição de Implementos Agrícolas.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 27/10/2021 às 08h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 27/10/2021 às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 28 de setembro de 2021

Maira Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

EXPEDIENTE DO DIA 28 de SETEMBRO de 2021.

ADICIONAL DE DIPLOMA

Deferido adicional de Nível Superior nos termos do artigo 4º, I, c/c art. 62 da Lei 9394/96 e art. 4º da resolução nº 03 de 08/10/1997 c/c Resolução CNE/CP nº 1 de 15/05/2006, da Lei Municipal 3966/95. LIDIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA, nº funcional 249742, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão. LUCIMARA MARTINS MAROUN, nº funcional 249696, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.



DIÁRIO OFICIAL

Expediente: O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br

Administração: Luciano Santos Tavares de Almeida - Prefeito | Gabriel Ferrato dos Santos - Vice-Prefeito

Jornalista responsável: João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação: Centro de Informática | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1031 | E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Conteúdo: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.

MICHELE FERNANDA DA CONCEIÇÃO CARDOSO, nº funcional 249734, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.

AFASTAMENTO SEM VENCIMENTO

Deferido nos termos do artigo 105 da Lei Municipal 1972/72

SANGER APARECIDA DE SOUZA ARIOZA, nº funcional 133773, PROFESSOR DE ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 128746/2021

CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE FÉRIAS - PRÊMIO

Deferido de acordo com o artigo 75

GERTRUDES SOARES DE ANDRADE BARBOSA, nº funcional 134284, AUXILIAR DE ENFERMAGEM-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 128028/2021
PATRICIA ROCHA BATISTA FERRAZ, nº funcional 108544, FONOAUDIÓLOGO-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 128037/2021

FÉRIAS – PRÊMIO EM GOZO

Deferido 180 dias de acordo com o artigo 77

IARA VARELA SENDIN, nº funcional 138571, ENFERMEIRO NÍVEL SUPERIOR-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 02/11/2021, Protocolo nº 97241/2021, 97244/2021 e 97246/2021

Dorival Jose Maistro
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXPEDIENTE DO DIA 28 DE SETEMBRO DE 2021

PORTARIAS ASSINADAS – Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). ANDRE LUIZ BERTATO, RG 432911856, para exercer o cargo efetivo de ENGENHEIRO CIVIL, referência 18-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 4064/1996, 4068/1996, 5116/2002 e 9177/2019, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). JANAINA DE BARROS SANTOS ROLIM, RG 291347563, para exercer o cargo efetivo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO, referência 12-B, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 3958/1995, 4064/1996, 5232/2002, 9175/2019 e 9539/2021, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). MICHERLAINE MORENO PEREIRA, RG 507242026, para exercer o cargo efetivo de CIRURGIÃO DENTISTA 20H, referência 14-B, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 3958/1995, 4064/1996, 4389/1997, 8783/2017 e 9351/2019, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). TIAGO FERREIRA DA SILVA, RG 400475054, para exercer o cargo efetivo de ENGENHEIRO CIVIL, referência 18-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 4064/1996, 4068/1996, 5116/2002 e 9177/2019, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). VITOR HUGO FIGUEIREDO DE JESUS, RG 437681841, para exercer o cargo efetivo de MÉDICO ORTOPEDISTA, referência 14-B, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 4064/1996, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 01/2020, no cargo de CIRURGIÃO DENTISTA 20H-ESTATUTARIO, em regime ESTATUTÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Desistiu formalmente - (fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s), por iniciativa própria), conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO NOME

2º G GABRIEL ANTONIO RIBEIRO DE PADUA

Piracicaba, Terça-feira, 28 de Setembro de 2021

DORIVAL JOSE MAISTRO
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 01/2020, no cargo de MÉDICO PLANTONISTA CLÍNICA MÉDICA - ESTATUTÁRIO, em regime ESTATUTÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Desistiu formalmente - (fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s), por iniciativa própria), conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO NOME

22º G CRISTIANO CARDOSO

Piracicaba, Terça-feira, 28 de Setembro de 2021

DORIVAL JOSE MAISTRO
Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 01/2020, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos - 7º andar, sito à rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no dia 06/10/2021, às 09:30:00 h, munidos(as) dos documentos da relação abaixo:

Cópia Legível (Favor trazer documentação conforme ordem abaixo):

- Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- Antecedente Criminal Federal e Estadual;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- RG - Documento de Identidade (Com validade menor que 10 anos e NÃO pode ser substituído por CNH);
- CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- Título de Eleitor
- Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista;
- Carteira de Trabalho (página da foto e qualificação civil);
- Cartão do PIS/Pasep ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP(ex: Extrato de FGTS);
- Comprovante de residência com CEP no nome do candidato;
- Anuidade paga e carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
- Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- 1 (uma) foto 3x4 recente;
- Curso Superior Completo em Odontologia e registro no CRO - Conselho Regional de Odontologia.

Cargo: CIRURGIÃO DENTISTA 20H-ESTATUTARIO

CLASSIFICAÇÃO NOME
3º Geral NICKOLAS LESTHER PETRACCO PATRICIO ALONSO

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).

Trazer caneta esferográfica e favor não trazer acompanhante devido a pandemia.

Piracicaba, Terça-feira, 28 de Setembro de 2021

DORIVAL JOSE MAISTRO
Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 01/2020, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos - 7º andar, sito à rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no dia 06/10/2021, às 10:00:00 h, munidos(as) dos documentos da relação abaixo:

Cópia Legível (Favor trazer documentação conforme ordem abaixo):

- Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- Antecedente Criminal Federal e Estadual;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);
- CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- Título de Eleitor
- Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista;
- Carteira de Trabalho (página da foto e qualificação civil);
- Cartão do PIS/Pasep ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP(ex: Extrato de FGTS);
- Comprovante de residência com CEP no nome do candidato;
- Anuidade paga e carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
- Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- 1 (uma) foto 3x4 recente;
- Curso Superior Completo em Ciências Médicas, registro no CREMESP-Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo;

Cargo: MÉDICO PLANTONISTA CLÍNICA MÉDICA - ESTATUTÁRIO

CLASSIFICAÇÃO NOME
25º Geral MARIA EMILIA MONTAGNER

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).

Trazer caneta esferográfica e favor não trazer acompanhante devido a pandemia.

Piracicaba, Terça-feira, 28 de Setembro de 2021

DORIVAL JOSE MAISTRO
Secretário Municipal de Administração

DISQUE DENÚNCIA Sua arma contra a VIOLÊNCIA.

LIGUE GRÁTIS 181

Sigilo ABSOLUTO - Atendimento 24 horas



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Piracicaba, por meio da Secretaria Municipal de Educação, sediada a Rua Cristiano Cleopath, 1902, Bairro dos Alemães, NOTIFICA a empresa Marco Antonio Silva Neto, Rua Miguel Alves da Costa 2351- Jd Renascença- Mirassol São Paulo, CEP 15.130-692- C.N.P.J.: 34.850.802/0001-02, que está sendo instaurado procedimento administrativo contra a empresa, no sentido de apurar possível INFRAÇÃO CONTRATUAL cometida pela mesma, relativo ao processo 71.411/2020 – Pregão Presencial 219/2020, referente a aquisição de termômetros.

Diante do exposto, abre-se vistas dos autos e prazo de cinco (5) dias úteis para apresentação de defesa.

Em, 23 de setembro de 2021.

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Secretaria Municipal de Educação, sediada a Rua Cristiano Cleopath, 1902, Bairro dos Alemães, com fundamento no Parecer nº 665/2021 da Procuradoria Geral, NOTIFICA a empresa LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA., com sede à Rua Munhoz da Rocha, 72 – Centro – Santo Antônio da Platina – P.R, C.N.P.J.: 13.258.144/0001-94, que está sendo instaurado procedimento administrativo no sentido de se apurar possível INFRAÇÃO CONTRATUAL cometida pela mesma, para apurar as regularidades na recusa em assinar o instrumento contratual, conforme Processo Administrativo nº 60.677/2020 – Pregão Eletrônico nº 205/2020.

Diante do exposto, fica aberto o prazo de cinco (05) dias úteis para apresentação de defesa, estando abertas vistas dos autos.

Piracicaba, 24 de Setembro de 2021.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 377/2021

Registro de Preços para fornecimento parcelado de móveis de aço.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor das seguintes empresas:

ITEM	EMPRESA	VALOR
01	J. C. MORAES MÓVEIS EIRELI	R\$ 2.780,00
02	J. C. MORAES MÓVEIS EIRELI	R\$ 2.190,00
03	J. C. MORAES MÓVEIS EIRELI	R\$ 2.790,00
04	J. C. MORAES MÓVEIS EIRELI	R\$ 1.890,00
05	CARELI COMERCIO DE MÓVEIS EIRELI	R\$ 645,00
06	CARELI COMERCIO DE MÓVEIS EIRELI	R\$ 1.290,00
07	CARELI COMERCIO DE MÓVEIS EIRELI	R\$ 2.280,00

Piracicaba, 27 de setembro de 2021.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Pregão Eletrônico nº 60/2021

Objeto: Registro de preços para prestação de serviços para realização de exames de citologia oncológica cérvico-vaginal (Papanicolau) com fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra especializada e todo o material necessário para realização dos exames

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO
01	Laboratório de Anatomia Patológica e Citologia - Ltda LIMERLAP	R\$ 6,49

Piracicaba, 23 de setembro de 2021.

FILEMON DE LIMA SILVANO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Pregão Eletrônico nº 320/2021

Objeto: Aquisição de equipamentos odontológicos.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO
01	M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	R\$ 7.140,00
02	Dental Prime - Produtos Odontológicos Médicos Hospitalares - EIRELI	R\$ 2.057,00
03	MF DE ALMEIDA E CIA LTDA ME	R\$ 6.800,00
04	DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA	R\$ 3.750,00
05	M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	R\$ 14.150,00
06	MORIMED COMERCIAL EIRELI - EPP	R\$ 895,00
07	FRACASSADO	-

Piracicaba, 28 de setembro de 2021.

FILEMON DE LIMA SILVANO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Pregão Eletrônico nº 398/2021

Objeto: Aquisição de medicamento.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO
01	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	R\$ 0,0619
02	Meds Distribuidora de Medicamentos LTDA	R\$ 0,1090

Piracicaba, 28 de setembro de 2021.

FILEMON DE LIMA SILVANO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Cerest Piracicaba
Despacho da Diretora:

Protocolo nº 117156/2021
Adriana Beatriz de Toledo Sandalo
Auto de imposição de penalidade de multa nº 1133 Série AD
Expedido em 27/09/2021

Cerest Piracicaba
Despacho da Diretora:

Protocolo nº 121542/2021
J. Polisel Me
Auto de imposição de penalidade de multa nº 1134 Série AD
Expedido em 27/09/2021

Cerest Piracicaba
Despacho da Diretora:

Protocolo nº 121541/2021
Boteco Original Ltda
Auto de imposição de penalidade de multa nº 1135 Série AD
Expedido em 27/09/2021



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO

Protocolo: 1827/2012
Proprietário: Américo Schiavolin
Assunto: Atualização Cadastral

COMUNICADO 2ª VIA

Tendo por fim promover a atualização cadastral do imóvel de Matrícula 21.119 do 2ºCRI, com base nos artigos 132 a 136 da Lei Complementar 224/2008, que disciplinam o Sistema tributário Municipal: (...) Art. 132 A inscrição no Cadastro Fiscal Imobiliário é obrigatória, devendo ser promovida pelo contribuinte para cada terreno de que for proprietário, titular do domínio ou possuidor a qualquer título, mesmo que seja beneficiado por imunidade ou por isenção.

Parágrafo único. São sujeitos a uma só inscrição, requerida com a apresentação de planta ou croqui: I - as glebas sem quaisquer melhoramentos; e II - as quadras indivisas das áreas arruadas.

Art. 133 O contribuinte é obrigado a promover a inscrição em formulário especial fornecido pela Prefeitura, sob sua responsabilidade, sem prejuízo de outras informações que poderão ser exigidas pela Prefeitura, declarando:

- I - seu nome, qualificação e domicílio fiscal;
- II - número anterior, no Registro de Imóveis, do registro do título relativo ao terreno;
- III - localização, dimensões, área e confrontações do terreno;
- IV - uso a que efetivamente está sendo destinado o terreno;
- V - informações sobre o tipo de construção, se existir;
- VI - indicações da natureza do título aquisitivo da propriedade ou do domínio útil e do número de seu registro no Registro de Imóveis competente;
- VII - valor constante do título aquisitivo;
- VIII - tratando-se de posse, indicação do título que a justifica, se existir, e o valor atribuído à mesma; e
- IX - endereço para entrega de avisos de lançamentos e notificações.

Art. 134 O contribuinte é obrigado a promover sua inscrição dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da:

- I - convocação eventualmente feita pela Prefeitura;
- II - demolição ou perecimento das edificações ou construções existentes no terreno;
- III - aquisição ou promessa de compra de terreno; ou
- IV - aquisição ou promessa de compra de parte de terreno, não construída, desmembrada ou ideal;

Art. 135 Os responsáveis pelo parcelamento do solo ficam obrigados a fornecer, até o mês de outubro de cada ano, ao Cadastro Fiscal Imobiliário, relação dos lotes que, no ano anterior, tenham sido alienados definitivamente, ou mediante compromisso de compra e venda, mencionando o nome do comprador e o endereço do mesmo, o número de quadra, o lote, e o valor da transação, a fim de ser feita a devida anotação no Cadastro Fiscal Imobiliário

Art. 136 O contribuinte omissor será inscrito, de ofício, no Cadastro Fiscal Imobiliário, observado o disposto no inciso I, do artigo 150.

Parágrafo único. Equipara-se ao contribuinte omissor o que apresentar formulário de inscrição com informações falsas, erradas ou omitidas dolosamente.

Diante do exposto, solicitamos a apresentação da documentação:

Matrícula 21.119,2ºCRI com data atualizada;
Cópia RG/CPF do proprietário;
Croqui de Localização do Imóvel;
Preferencialmente apresentar Planta cadastral demonstrando o posicionamento do imóvel, com as medidas perimetrais e área superficial, com ART recolhida por profissional habilitado.
Os documentos acima relacionados deverão ser apresentados na Divisão de Cadastro Técnico, no 3º andar do Centro Cívico, rua Antônio Corrêa Barbosa, nº 2233. No caso de dúvidas, entrar em contato com a Divisão de Cadastro Técnico através do telefone 3403-1193.
Piracicaba, 21 de setembro de 2021.

Protocolo: 12905/2013
Proprietário: CÉSAR AUGUSTO FERNANDES E OUTROS
Assunto: Cadastro de Imóvel

COMUNICADO 3ª VIA

Tendo por fim promover a atualização cadastral do imóvel de Matrícula 13.703, do 2ºCRI, com base nos artigos 132 a 136 da Lei Complementar 224/2008, que disciplinam o Sistema tributário Municipal: (...) Art. 132 A inscrição no Cadastro Fiscal Imobiliário é obrigatória, devendo ser promovida pelo contribuinte para cada terreno de que for proprietário, titular do domínio ou possuidor a qualquer título, mesmo que seja beneficiado por imunidade ou por isenção.

Parágrafo único. São sujeitos a uma só inscrição, requerida com a apresentação de planta ou croqui: I - as glebas sem quaisquer melhoramentos; e II - as quadras indivisas das áreas arruadas.

Art. 133 O contribuinte é obrigado a promover a inscrição em formulário especial fornecido pela Prefeitura, sob sua responsabilidade, sem prejuízo de outras informações que poderão ser exigidas pela Prefeitura, declarando:

- I - seu nome, qualificação e domicílio fiscal;
- II - número anterior, no Registro de Imóveis, do registro do título relativo ao terreno;
- III - localização, dimensões, área e confrontações do terreno;
- IV - uso a que efetivamente está sendo destinado o terreno;
- V - informações sobre o tipo de construção, se existir;
- VI - indicações da natureza do título aquisitivo da propriedade ou do domínio útil e do número de seu registro no Registro de Imóveis competente;
- VII - valor constante do título aquisitivo;
- VIII - tratando-se de posse, indicação do título que a justifica, se existir, e o valor atribuído à mesma; e
- IX - endereço para entrega de avisos de lançamentos e notificações.

Art. 134 O contribuinte é obrigado a promover sua inscrição dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da:

- I - convocação eventualmente feita pela Prefeitura;
- II - demolição ou perecimento das edificações ou construções existentes no terreno;
- III - aquisição ou promessa de compra de terreno; ou
- IV - aquisição ou promessa de compra de parte de terreno, não construída, desmembrada ou ideal;

Art. 135 Os responsáveis pelo parcelamento do solo ficam obrigados a fornecer, até o mês de outubro de cada ano, ao Cadastro Fiscal Imobiliário, relação dos lotes que, no ano anterior, tenham sido alienados definitivamente, ou mediante compromisso de compra e venda, mencionando o nome do comprador e o endereço do mesmo, o número de quadra, o lote, e o valor da transação, a fim de ser feita a devida anotação no Cadastro Fiscal Imobiliário

Art. 136 O contribuinte omissor será inscrito, de ofício, no Cadastro Fiscal Imobiliário, observado o disposto no inciso I, do artigo 150.

Parágrafo único. Equipara-se ao contribuinte omissor o que apresentar formulário de inscrição com informações falsas, erradas ou omitidas dolosamente.

Diante do exposto, solicitamos a apresentação da documentação:

Matrícula 13.703,2ºCRI com data atualizada;
Cópia RG/CPF do proprietário;
Croqui de Localização do Imóvel;
Preferencialmente apresentar Planta cadastral demonstrando o posicionamento do imóvel, com as medidas perimetrais e área superficial, com ART recolhida por profissional habilitado.
Os documentos acima relacionados deverão ser apresentados na Divisão de Cadastro Técnico, no 3º andar do Centro Cívico, rua Antônio Corrêa Barbosa, nº 2233. No caso de dúvidas, entrar em contato com a Divisão de Cadastro Técnico através do telefone 3403-1193.

Piracicaba, 21 de setembro de 2021.

Protocolo: 50.147/2016 Assunto: ATUALIZAÇÃO CADASTRAL
Interessado: MARIO GRACIANO E OUTROS

COMUNICADO 3ª VIA

Tendo por fim promover a atualização cadastral do imóvel de Matrícula 4.968, do 1ºCRI, com base nos artigos 132, 133, 134,136, 177, 179 e 377 da Lei Complementar 224/2008, que disciplinam o Sistema tributário Municipal:

(...) "Art. 132 A inscrição no Cadastro Fiscal Imobiliário é obrigatória, devendo ser promovida pelo contribuinte para cada terreno de que for proprietário, titular do domínio ou possuidor a qualquer título, mesmo que seja beneficiado por imunidade ou por isenção.

Parágrafo único. São sujeitos a uma só inscrição, requerida com a apresentação de planta ou croqui: I - as glebas sem quaisquer melhoramentos; e II - as quadras indivisas das áreas arruadas."

(...) "Art. 133 O contribuinte é obrigado a promover a inscrição em formulário especial fornecido pela Prefeitura, sob sua responsabilidade, sem prejuízo de outras informações que poderão ser exigidas pela Prefeitura, declarando:

- I - seu nome, qualificação e domicílio fiscal;
- II - número anterior, no Registro de Imóveis, do registro do título relativo ao terreno;
- III - localização, dimensões, área e confrontações do terreno;
- IV - uso a que efetivamente está sendo destinado o terreno;
- V - informações sobre o tipo de construção, se existir;
- VI - indicações da natureza do título aquisitivo da propriedade ou do domínio útil e do número de seu registro no Registro de Imóveis competente;
- VII - valor constante do título aquisitivo;
- VIII - tratando-se de posse, indicação do título que a justifica, se existir, e o valor atribuído à mesma; e
- IX - endereço para entrega de avisos de lançamentos e notificações."

(...) "Art. 134 O contribuinte é obrigado a promover sua inscrição dentro do prazo de 30 dias, contados da:

- I - convocação eventualmente feita pela Prefeitura;"
- (...) "Art. 136 O contribuinte omissor será inscrito, de ofício, no Cadastro Fiscal Imobiliário, observado o disposto no inciso I, do artigo 150."

(...) "Art. 177 A inscrição no Cadastro Fiscal Imobiliário é obrigatória, devendo ser promovida pelo contribuinte para cada imóvel construído de que for proprietário, titular do domínio útil ou possuidor, a qualquer título, mesmo nos casos de imunidade ou isenção."

(...) "Art. 179 O contribuinte é obrigado a promover a inscrição ou a atualização das informações no Cadastro Fiscal Imobiliário dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da:

- I - convocação eventualmente feita pela Prefeitura;"
- (...) "Art. 377 A inscrição no Cadastro Fiscal, sua retificação, alteração ou baixa serão efetivadas com base em declarações prestadas pelos contribuintes, responsáveis ou terceiros, ou em levantamentos efetuados pelos servidores fazendeiros."

Verifica-se através de informações fornecidas pelo Instituto de Pesquisas e Planejamento de Piracicaba (IPPLAP), que o imóvel de Matrícula 4.968, do 1ºCRI, possui parte de sua área inserida no Perímetro Urbano e parte da área inserida na Zona Rural do município, porém não há exatidão quanto à exata área contida em cada um destes.

Tendo em vista que foi apresentado um Levantamento o qual não atende as necessidades expostas acima, para dar prosseguimento, solicita-se a apresentação de Levantamento Planimétrico, que informe a área exata contida no Perímetro Urbano e a área exata contida na Zona Rural, do imóvel de Matrícula 4.968, do 1ºCRI, executado por profissional habilitado, com ART recolhida, informando: dimensões, áreas territoriais e confrontações, além de Croqui de Localização (apresentar arquivo digital, extensão ".DWG").

Os documentos acima relacionados deverão ser apresentados na Divisão de Cadastro Técnico, no 3º andar do Centro Cívico, rua Antônio Corrêa Barbosa, nº 2233. No caso de dúvidas, entrar em contato com a Divisão de Cadastro Técnico através do telefone 3403-1193.

Piracicaba, 21 de setembro de 2021.

Protocolo: 65.863/2017
Proprietário: Maria Carolina Azanha Galvão Furlan (Osório Furlan)
Assunto: Cadastramento de Área

COMUNICADO

Tendo por fim promover a atualização cadastral do imóvel da Transcrição nº 17.731 do 2ºCRI, com base nos artigos 132 a 136 da Lei Complementar 224/2008, que disciplinam o Sistema tributário Municipal: (...) Art. 132 A inscrição no Cadastro Fiscal Imobiliário é obrigatória, devendo ser promovida pelo contribuinte para cada terreno de que for proprietário, titular do domínio ou possuidor a qualquer título, mesmo que seja beneficiado por imunidade ou por isenção.

Parágrafo único. São sujeitos a uma só inscrição, requerida com a apresentação de planta ou croqui: I - as glebas sem quaisquer melhoramentos; e II - as quadras indivisas das áreas arruadas.

Art. 133 O contribuinte é obrigado a promover a inscrição em formulário especial fornecido pela Prefeitura, sob sua responsabilidade, sem prejuízo de outras informações que poderão ser exigidas pela Prefeitura, declarando:

- I - seu nome, qualificação e domicílio fiscal;
- II - número anterior, no Registro de Imóveis, do registro do título relativo ao terreno;
- III - localização, dimensões, área e confrontações do terreno;
- IV - uso a que efetivamente está sendo destinado o terreno;
- V - informações sobre o tipo de construção, se existir;

VI - indicações da natureza do título aquisitivo da propriedade ou do domínio útil e do número de seu registro no Registro de Imóveis competente;

VII - valor constante do título aquisitivo;

VIII - tratando-se de posse, indicação do título que a justifica, se existir, e o valor atribuído à mesma; e

IX - endereço para entrega de avisos de lançamentos e notificações.

Art. 134 O contribuinte é obrigado a promover sua inscrição dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da:

I - convocação eventualmente feita pela Prefeitura;

II - demolição ou perecimento das edificações ou construções existentes no terreno;

III - aquisição ou promessa de compra de terreno; ou

IV - aquisição ou promessa de compra de parte de terreno, não construída, desmembrada ou ideal;

Art. 135 Os responsáveis pelo parcelamento do solo ficam obrigados a fornecer, até o mês de outubro de cada ano, ao Cadastro Fiscal Imobiliário, relação dos lotes que, no ano anterior, tenham sido alienados definitivamente, ou mediante compromisso de compra e venda, mencionando o nome do comprador e o endereço do mesmo, o número de quadra, o lote, e o valor da transação, a fim de ser feita a devida anotação no Cadastro Fiscal Imobiliário

Art. 136 O contribuinte omissor será inscrito, de ofício, no Cadastro Fiscal Imobiliário, observado o disposto no inciso I, do artigo 150.

Parágrafo único. Equipara-se ao contribuinte omissor o que apresentar formulário de inscrição com informações falsas, erradas ou omitidas dolosamente.

Diante do exposto, solicitamos a apresentação da documentação:

Transcrição nº 17.731, 2ºCRI com data atualizada;

Cópia RG/CPF dos proprietários;

Croqui de Localização do Imóvel;

Preferencialmente apresentar Planta cadastral demonstrando o posicionamento do imóvel, com as medidas perimetrais e área superficial, com ART recolhida por profissional habilitado.

Os documentos acima relacionados deverão ser apresentados na Divisão de Cadastro Técnico, no 3º andar do Centro Cívico, rua Antônio Corrêa Barbosa, nº 2233. No caso de dúvidas, entrar em contato com a Divisão de Cadastro Técnico através do telefone 3403-1193.

Piracicaba, 21 de setembro de 2021.

Protocolo nº 126.294/2021

Interessado: Artur José Seron Rios

Assunto: Revisão de Lançamento

COMUNICADO

O presente comunicado visa atender à solicitação de Revisão de Lançamento do imóvel da Matrícula 23.171 do 1ºCRI.

Em análise ao citado Registro Imobiliário, surgiram inconsistências quanto à descrição do polígono do referido Lote. Verifica-se ainda que, no citado Registro Imobiliário, não foi informada a área territorial do lote em decorrência das descrições deste.

Diante ao exposto, torna-se necessária apresentação da averbação em matrícula e/ou Levantamento Planimétrico, informando a área territorial decorrente das descrições de distâncias e confrontações da Matrícula 23.171, do 1ºCRI. O referido levantamento deve ser realizado por profissional habilitado e com recolhimento da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART.

Deverá ser apresentada a documentação referente a esta notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, junto à Divisão de Cadastro Técnico da Secretaria Municipal de Finanças, com endereço a Rua Antônio Correa Barbosa, 2233, Bairro Centro, Piracicaba/SP - 3º andar.

Caso não seja apresentada a solicitada documentação no prazo acima estipulado, a atualização cadastral poderá proceder por Ofício, com base nos artigos 132 a 136 da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008.

Piracicaba, 21 de setembro de 2021.

Protocolo nº 126.297/2021

Interessado: Artur José Seron Rios

Assunto: Revisão de Lançamento

COMUNICADO

O presente comunicado visa atender à solicitação de Revisão de Lançamento do imóvel da Matrícula 64.461 do 1ºCRI.

Em análise ao citado Registro Imobiliário, surgiram inconsistências quanto à descrição do polígono do referido Lote. Verifica-se ainda que, no citado Registro Imobiliário, não foi informada a área territorial do lote em decorrência das descrições deste.

Diante ao exposto, torna-se necessária apresentação da averbação em matrícula e/ou Levantamento Planimétrico, informando a área territorial decorrente das descrições de distâncias e confrontações da Matrícula 64.461, do 1ºCRI. O referido levantamento deve ser realizado por profissional habilitado e com recolhimento da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART.

Deverá ser apresentada a documentação referente a esta notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, junto à Divisão de Cadastro Técnico da Secretaria Municipal de Finanças, com endereço a Rua Antônio Correa Barbosa, 2233, Bairro Centro, Piracicaba/SP - 3º andar.

Caso não seja apresentada a solicitada documentação no prazo acima estipulado, a atualização cadastral poderá proceder por Ofício, com base nos artigos 132 a 136 da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008.

Piracicaba, 21 de setembro de 2021.

DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO

Protocolo nº: 27334/2.015.

Interessado:- DÉBORA DA SILVA LEITE.

Assunto: CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Setor:- 22, Quadra:- 0008

COMUNICADO

A Divisão de Cadastro Técnico, Setor de Desenho, vem por meio deste Comunicado, informar da necessidade de que se apresente às matrículas nº28.040 – 2ºCRI, nº28.041 – 2ºCRI e nº107.059 – 2ºCRI, atualizadas, pois, aparentemente, trata-se de sobreposição de matrículas e para podermos dar continuidade aos trabalhos solicitados, é de suma importância a apresentação de tais matrículas.

Sendo assim, aguardamos a manifestação do requerente dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta e/ou a publicação no Diário Oficial do Município, junto à Divisão de Cadastro Técnico da Secretaria Municipal de Finanças, (endereço no rodapé deste comunicado), caso contrário o protocolo será arquivado.

Piracicaba, 28 de Setembro de 2.021.

DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO

Protocolo nº:- 192.735/2019

Requerente:- Joanna Annibal Furlan

Assunto: CERTIDÃO DE DENOMINAÇÃO DE RUA

COMUNICADO

À Divisão de Cadastro Técnico, Setor de Geoprocessamento, vem por meio deste, em relação à solicitação de Certidão de Denominação de Rua, tendo em vista a análise realizada na documentação apresentada e o não atendimento aos comunicados anexos aos autos do supracitado protocolo em 03/01/2020 e 15/07/2020, informar que o presente pedido INDEFERIDO por esta divisão.

Piracicaba, 21 de Setembro de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, TRÂNSITO E TRANSPORTES

COMUNICADO

Comunicamos a abertura de Consulta Pública referente à Concorrência para a Concessão do Serviço de Transporte Público Coletivo Urbano e Rural de Passageiros por Ônibus no Município de Piracicaba, e do Transporte Especial – Elevar.

A Consulta Pública tem por objetivo colher contribuições e informações que auxiliarão a modelagem jurídica, técnica e econômico-financeira do projeto de Concessão dos Serviços Públicos de Transporte Público Coletivo Urbano e Rural de Passageiros por Ônibus no Município de Piracicaba, e do Transporte Especial – Elevar.

Poderão participar desta Consulta Pública pessoas físicas ou jurídicas interessadas na matéria.

Os interessados em participar poderão fazê-lo analisando as minutas do edital e dos seus anexos, os quais estarão disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Piracicaba (<http://www.piracicaba.sp.gov.br>) e da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, Trânsito e Transportes (<http://www.semuftran.piracicaba.sp.gov.br>), a partir de 30 de Setembro de 2021

A forma de apresentação das contribuições está disciplinada em documento disponibilizado juntamente com a minuta do edital e anexos.

JANE FRANCO DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Mobilidade Urbana, Trânsito e Transportes

PROCURADORIA GERAL

RETIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inteligência do Artigo 25, inciso I, c/c Artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico nº 574/2021, anexo aos autos)

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente.

OBJETO: Realização de serviço de revisão periódica obrigatória de 30.000km e 40.000km nos veículos modelo Gol, da marca Volkswagen, prefixos 300, 301, 302 e 303, respectivamente, placas BSX 3780, CDP 2428, BSY 8652 e CUJ 7485.

CONTRATADO: VECOL VEÍCULOS S/A. – CNPJ: 47.333.034/0001-61.

VALOR: R\$ 7.693,76 (Sete mil, seiscentos e noventa e três reais e setenta e seis centavos).

REQUISIÇÃO nº SC 0032-08/2021.

PROTOCOLO nº 103.768/2021.

PRAZO CONTRATUAL: até o término das revisões, durante o exercício de 2021.

1 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações, bem como os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado e considerando o Parecer Jurídico, prescinde de licitação a presente despesa no valor de R\$ 7.693,76 (Sete mil, seiscentos e noventa e três reais e setenta e seis centavos).

2 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal nº 18.786, de 22 de junho de 2021.

3 - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente inexigibilidade de licitação.

ALEX GAMA SALVAIA

Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

Re-Ratifico a presente despesa feita através de inexigibilidade de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente.

À Procuradoria Geral para publicidade do ato.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

Contratada: CUIDA PRODUTOS PARA A SAÚDE EIRELI – CNPJ nº 31.997.707/0001-48 (SAÚDE) Contrato nº 1178/2021.

Proc. Admin.: nº 120.566/2020.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 436/2020 - Ata de Registro de Preços nº 61/2021 (válida até 20/01/2022).

Objeto: Fornecimento parcelado de material hospitalar ou ambulatorial.

Valor: R\$ 1.420,00 (Um mil, quatrocentos e vinte reais).

Prazo: 31/12/2021.

Data: 27/09/2021.

Contratada: RODRIGO HENRIQUE BENTO 31410194876 – CNPJ nº 34.396.138/0001-73 (SEDEMA)
Contrato nº 1179/2021.
Proc. Admin.: nº 80.442/2021.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 295/2021.
Objeto: Aquisição de discos SSD.
Valor: R\$ 3.250,00 (Três mil, duzentos e cinquenta reais).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 27/09/2021.

Contratada: VITAFLEX – IND. E COM. DE MÓVEIS E COLCHÕES LTDA - EPP – CNPJ nº 09.174.668/0001-20 (EDUCAÇÃO)
Código Licitação nº 2021.000.001.247.
Código Ajuste nº 2021.000.001.110.
Contrato nº 1180/2021.
Proc. Admin.: nº 42.155/2021.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 160/2021 - Ata de Registro de Preços nº 386/2021 (válida até 22/07/2022).
Objeto: Fornecimento parcelado de colchonetes.
Valor: R\$ 199.660,00 (Cento e noventa e nove mil, seiscentos e sessenta reais).
Prazo: 31/12/2021.
Data: 27/09/2021.

Contratada: DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA ME – CNPJ nº 10.210.196/0001-00 (PROCURADORIA GERAL)
Contrato nº 1181/2021.
Proc. Admin.: nº 44.384/2021.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 173/2021.
Objeto: Aquisição de toners e suprimentos de informática.
Valor: R\$ 1.260,00 (Um mil, duzentos e sessenta reais).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 27/09/2021.

Contratada: T. VERSURI DISTRIBUIDORA DE INSUMOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - ME – CNPJ nº 07.235.602/0001-77 (PROCURADORIA GERAL)
Contrato nº 1182/2021.
Proc. Admin.: nº 44.384/2021.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 173/2021.
Objeto: Aquisição de toners e suprimentos de informática.
Valor: R\$ 1.600,00 (Um mil e seiscentos reais).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 27/09/2021.

Contratada: BOARETO & RUIZ LTDA - ME – CNPJ nº 67.086.421/0001-58 (SEDEMA)
Contrato nº 1183/2021.
Proc. Admin.: nº 54.212/2021.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 318/2021.
Objeto: Aquisição de materiais hidráulicos e de construção.
Valor: R\$ 3.331,65 (Três mil, trezentos e trinta e um reais e sessenta e cinco centavos).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 27/09/2021.

Contratada: SILVER DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA SEGURANÇA LTDA - EPP – CNPJ nº 11.950.435/0001-13 (SEDEMA)
Contrato nº 1184/2021.
Proc. Admin.: nº 54.212/2021.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 318/2021.
Objeto: Aquisição de materiais hidráulicos e de construção.
Valor: R\$ 2.651,50 (Dois mil, seiscentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 27/09/2021.

Contratada: SUELI APARECIDA MONZANI 15245706806 – CNPJ nº 29.004.514/0001-05 (SEDEMA)
Contrato nº 1185/2021.
Proc. Admin.: nº 54.212/2021.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 318/2021.
Objeto: Aquisição de materiais hidráulicos e de construção.
Valor: R\$ 382,50 (Trezentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 27/09/2021.

Contratada: COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS – CNPJ nº 57.494.031/0001-63 (GUARDA CIVIL)
Contrato nº 1186/2021.
Proc. Admin.: nº 103.427/2021.
Licitação: Inexigibilidade de Licitação: Art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93).
Objeto: Fornecimento de munição CBC Cartucho 12/70 Balote Knock A, Cartucho 1270 CH-3T treina caixeta A, munição 380 auto Etog 95 GR Colm A.
Valor total: R\$ 12.240,00 (Doze mil, duzentos e quarenta reais), sendo R\$ 6.840,00 (Seis mil, oitocentos e quarenta reais) através do CNPJ: 57.494.031/0010-54 e R\$ 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais) no CNPJ: 57.494.031/0001-63.
Prazo: 120 (cento e vinte) dias.
Data: 27/09/2021.

Contratada: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA – CNPJ nº 44.734.671/0001-51 (SAÚDE)
Contrato nº 1187/2021.
Proc. Admin.: nº 42.457/2021.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 121/2021 - Ata de Registro de Preços nº 431/2021 (válida até 17/08/2022).
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 2.731,00 (Dois mil, setecentos e trinta e um reais).
Prazo: 31/12/2021.
Data: 27/09/2021.

Contratada: DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – CNPJ nº 56.081.482/0001-06 (SAÚDE)
Contrato nº 1188/2021.
Proc. Admin.: nº 42.457/2021.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 121/2021 - Ata de Registro de Preços nº 433/2021 (válida até 17/08/2022).
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 1.290,00 (Um mil, duzentos e noventa reais).
Prazo: 31/12/2021.
Data: 27/09/2021.

Contratada: R&C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI - ME – CNPJ nº 25.101.524/0001-08 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2021.000.001.292.
Código Ajuste nº 2021.000.001.111.
Contrato nº 1189/2021.
Proc. Admin.: nº 42.457/2021.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 121/2021 - Ata de Registro de Preços nº 430/2021 (válida até 17/08/2022).
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 10.097,50 (Dez mil, noventa e sete reais e cinquenta centavos).
Prazo: 31/12/2021.
Data: 27/09/2021.

Contratada: PORTAL LTDA – CNPJ nº 05.005.873/0001-00 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2021.000.001.283.
Código Ajuste nº 2021.000.001.112.
Contrato nº 1190/2021.
Proc. Admin.: nº 82.633/2021.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 293/2021 - Ata de Registro de Preços nº 419/2021 (válida até 11/08/2022).
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 52.770,00 (Cinquenta e dois mil, setecentos e setenta reais).
Prazo: 31/12/2021.
Data: 27/09/2021.

Contratada: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA – CNPJ nº 67.729.178/0004-91 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2021.000.001.283.
Código Ajuste nº 2021.000.001.114.
Contrato nº 1191/2021.
Proc. Admin.: nº 82.633/2021.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 293/2021 - Ata de Registro de Preços nº 418/2021 (válida até 11/08/2022).
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 121.900,00 (Cento e vinte e um mil e novecentos reais).
Prazo: 31/12/2021.
Data: 27/09/2021.

Contratada: J.C. MORAES MÓVEIS EIRELI – CNPJ nº 18.547.092/0001-90 (EDUCAÇÃO)
Código Licitação nº 2021.000.001.273.
Código Ajuste nº 2021.000.001.115.
Contrato nº 1192/2021.
Proc. Admin.: nº 31.043/2021.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 123/2021 - Ata de Registro de Preços nº 414/2021 (válida até 09/08/2022).
Objeto: Fornecimento parcelado de capas e molas para cadeiras de balançar bebês (Bebê Colinho).
Valor: R\$ 111.000,00 (Cento e onze mil reais).
Prazo: 31/12/2021.
Data: 27/09/2021.

Contratada: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A. – CNPJ nº 52.202.744/0001-92 (SAÚDE)
Contrato nº 1193/2021.
Proc. Admin.: nº 129.665/2020.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 567/2020 - Ata de Registro de Preços nº 157/2021 (válida até 09/03/2022).
Objeto: Fornecimento parcelado de material hospitalar ou ambulatorial.
Valor: R\$ 899,30 (oitocentos e noventa e nove reais e trinta centavos).
Prazo: 31/12/2021.
Data: 27/09/2021.

Contratada: SILVER DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA SEGURANÇA LTDA - EPP – CNPJ nº 11.950.435/0001-13 (SAÚDE)
Contrato nº 1194/2021.
Proc. Admin.: nº 68.337/2021.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 310/2021.
Objeto: Aquisição de materiais para oficinas de culinária.
Valor: R\$ 2.274,25 (Dois mil, duzentos e setenta e quatro reais e vinte e cinco centavos).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 27/09/2021.

Contratada: AXT GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI – CNPJ nº 31.871.256/0001-06 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2021.000.001.284.
Código Ajuste nº 2021.000.001.113.
Contrato nº 1195/2021.
Proc. Admin.: nº 58.957/2021.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 246/2021 - Ata de Registro de Preços nº 427/2021 (válida até 12/08/2022).
Objeto: Fornecimento parcelado de materiais de limpeza e higiene.
Valor: R\$ 53.800,00 (Cinquenta e três mil e oitocentos reais).
Prazo: 31/12/2021.
Data: 27/09/2021.

Contratada: A.C.L. ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA EPP – CNPJ nº 22.627.453/0001-85 (SAÚDE)
Contrato nº 1196/2021.
Proc. Admin.: nº 52.049/2021.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 327/2021.
Objeto: Aquisição de material laboratorial.
Valor: R\$ 4.190,40 (Quatro mil, cento e noventa reais e quarenta centavos).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 27/09/2021.

Serviço de Informações
à População



www.piracicaba.sp.gov.br
156@piracicaba.sp.gov.br

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO Expediente do dia 27 Setembro 2021

Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
006354/2021	LUCAS DRUMMOND AZEREDO
006355/2021	ADRIANO FERREIRA BRANDAO
006356/2021	RANGEL VENDIMIATTI
006357/2021	JOSÉ DE LIMA
006358/2021	GRACIELE MARTINS PRATES
006359/2021	JOAO BERNARDINO DA SILVA
006360/2021	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA
006361/2021	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA
006362/2021	PEDRA DA MATA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRI
006363/2021	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
006364/2021	BRUNO CESAR ZERIO
006365/2021	METROPOLITANA COMUNICACAO, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA
006366/2021	GUSTAVO JOSÉ MIRANDA PONTES
006367/2021	SIDNEI BORGES
006368/2021	DIVINA PEREIRA LUIZ BORGES
006369/2021	ADRIANA CRISTINA CANESSA PAIXAO
006370/2021	MARIO OSWALDO CAPPELLETTI
006371/2021	GABRIELA RODRIGUES NEVES
006372/2021	JOÃO ALFREDO BERNARDELLI
006373/2021	ALEX SANDRO COSME DE LIMA
006374/2021	LEANDRO LUIS BERTOLUCCI
006375/2021	PAULO ROBERTO ARCANJO
006376/2021	ESMERI MARIA AGUIAR CICOLIN
006377/2021	JONAS ROMÃO DO NASCIMENTO
006378/2021	ANTONIO CARLOS MONTEIRO BRUNHEIRA
006379/2021	GEISLAINE MILLA GOMES BARBOSA
006380/2021	SERGIO GOMES QUEIROZ
006381/2021	HAILTON DIAS DA SILVA
006382/2021	PATRICIA BERNARDINO DOS SANTOS

Despachos	Processo	Interessado
000376/2020	005740/2019	LUIS FERNANDO GILBERTONE COIMBRA: "Indeferido".
001361/2021	000922/2021	SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO: "Concluído".
001542/2021	001048/2021	LAÉRCIO APARECIDO DE MELLO: "Indeferido".
001927/2021	001319/2021	REGIONAL STA. TEREZINHA: "Concluído".
002152/2021	003668/2019	DANILO APARECIDO RAMOS DE JESUS: "Concluído".
002367/2021	001575/2021	GEOVANE BARBOSA MOREIRA: "Indeferido".
002391/2021	001594/2021	LUIZ CARLOS DE CAMARGO: "Indeferido".
002577/2021	001722/2021	LÁZARO DE LELES COSTA XAVIER: "Indeferido".
002599/2021	001736/2021	SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO: "Concluído".
002600/2021	001737/2021	SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO: "Concluído".
002642/2021	001765/2021	EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE PIRACICABA: "Deferido".
002649/2021	001769/2021	SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO: "Concluído".
003165/2016	001883/2016	JOSE LUIZ DE LIMA: "Concluído".
003278/2021	002194/2021	NIVALDO FRANCHI: "Indeferido".
003502/2021		PREFEITURADO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Concluído".
003670/2021	002524/2021	PAULO LUIZ VIEIRA: "Indeferido".
003779/2021	002605/2021	EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE PIRACICABA: "Deferido".
003799/2021	002524/2021	VANESSA GISELE VIEIRA: "Indeferido".
003855/2021	002654/2021	SAMUEL DE PAULA: "Indeferido".
003977/2021	002734/2021	RULLIANE CAROLINE DA SILVA: "Deferido".
004006/2021	002755/2021	TAINAN ANDERSON DUARTE SILVA: "Concluído".
004659/2021	003245/2021	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA: "Arquivado".
004697/2019	003668/2019	DANILO APARECIDO RAMOS DE JESUS: "Deferido".
004822/2021 em Parte".	001508/2021	CATALISE IND. COM. DE METAIS LTDA - POÇO: "Deferido".
005048/2021	003543/2021	EDMARCIA ALVES DA SILVA: "Deferido".
005460/2021	003862/2021	MARIANA ROBLES: "Deferido".
005706/2021	004057/2021	AYRTON LUIZ GANINO: "Deferido em Parte".
006095/2021		PREFEITURADO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Concluído".
006231/2021		PREFEITURADO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Concluído".
006232/2021		PREFEITURADO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Concluído".
006233/2021		PREFEITURADO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Concluído".
006326/2021		PREFEITURADO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Concluído".
006342/2021 "Concluído".		TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO:
006967/2020	000339/2018	CENTRO SOCIAL CARITAS: "Indeferido".
007286/2020	005015/2020	BENEDITO SANTANA: "Indeferido".
008218/2020	005421/2020	EMDHAP: "Deferido".

PORTARIA n.º 3035

Maurício André Marques de Oliveira, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1972, de 07/11/1972, resolve exonerar de ofício o senhor SINIVALDO PEREIRA DA SILVA FILHO, inscrito no R.G. sob o n.º 20.806.377 e no Pis/Pasep sob o n.º 121.32066.65-7, a partir de 27 de setembro de 2021, com fundamento no artigo 43, do mesmo diploma legal, do cargo em comissão de ENCARREGADO DE EQUIPE, referência salarial 11 A a 13 E, criado pela Lei Municipal n.º 2727/1985.

Piracicaba, 27 de setembro de 2021
Presidente do SEMAE

DECISÃO

Maurício André Marques de Oliveira, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e baseado no Relatório Conclusivo da Comissão Permanente Sindicante de Avaliação de Desempenho, homologa e ratifica o procedimento da Comissão Permanente Sindicante de Avaliação de Desempenho nos respectivos processos. Objeto: Avaliação de desempenho dos servidores ROBERTO KENJI FURUYAMA, CLODOALDO ROGERIO SEGANTINI e GISLAINE APARECIDA BUENO NICOLAU.

Conclusão: A Comissão, por unanimidade, tem posicionamento favorável à continuidade dos servidores em estágio probatório.

Piracicaba, 17 de setembro de 2021

Maurício André Marques de Oliveira
Presidente do Semae

DECISÃO

Maurício André Marques de Oliveira, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e baseado no Relatório Conclusivo da Comissão Permanente Sindicante de Avaliação de Desempenho, homologa e ratifica o procedimento da Comissão Permanente Sindicante de Avaliação de Desempenho nos respectivos processos. Objeto: Avaliação de desempenho do servidor RUAN CARLOS VERGINASSI FELICIANO.

Conclusão: A Comissão, por unanimidade, tem posicionamento contrário à continuidade do servidor em estágio probatório.

Ante o exposto, determino a instauração de processo administrativo para garantia da ampla defesa e do contraditório.

Piracicaba, 17 de setembro de 2021

Maurício André Marques de Oliveira
Presidente do Semae

PROCESSO LICITATÓRIO: N.º 2021/003626

MODALIDADE: Pregão Presencial 000077/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ÁGUA POTÁVEL EM CAMINHÕES PIPA. .

Maurício André Marques de Oliveira, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 19.552, de 30 de dezembro de 2020, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do(a) Pregoeiro(a) MARIAALICE DA SILVA SANTOS, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2021/003626, Pregão Presencial n.º 000077/2021, à(s) empresa(s) conforme segue abaixo:

LOTES	EMPRESA	VALOR
1	M.N. COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. ME	R\$ 966.000,00
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 966.000,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 21 de setembro 2021.

Maurício André Marques de Oliveira
Presidente do SEMAE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Cumprindo determinação do Senhor Presidente do SEMAE, diante da necessidade de reposição do quadro, haja vista a exoneração do Sr. Humberto Pelissari, e ante a DESISTÊNCIA da Sra. LARISA MARQUES DE ALMEIDA, vimos pela presente, convocar o(a) candidato(a), abaixo relacionado, aprovado(a) no Concurso Público n.º 001/2019, a comparecer na Divisão de Recursos Humanos do SEMAE, sito à Rua XV de Novembro n.º 2.200, nesta, no prazo de 03 (três) dias, a contar da publicação, no horário das 08 às 16 horas, munido de documentos, para preenchimento do cargo a seguir.

ESCRITURÁRIO

Classificação original
38º

nome
DENNER DE FREITAS LONGO

O não atendimento dentro do prazo estipulado acima, será considerado como desistência do candidato convocado.

Piracicaba, 28 de setembro de 2021
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PODER LEGISLATIVO

COMUNICADO

Comunicamos que o CONTRATO N.º 14/2021 – Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios. - Referente ao Pregão Presencial N.º 24/2020, firmado com a empresa Specialatto Comércio de Alimetos EIRELI - ME, foi rescindido, com base no art. 79, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93.

Piracicaba, 27 de setembro de 2021.

Gilmar Rotta
Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Torno público para conhecimento dos interessados, que nesta data, HOMOLOGO/ADJUDICO para todos os efeitos legais, o Pregão Presencial Nº 13/2021 (Contratação de empresa para a realização de reformas de adequações em banheiros), a favor da empresa AGUIAR DA VEIGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM EIRELI, totalizando o valor estimado de R\$ 226.000,00 (Duzentos e vinte e seis mil reais).

Piracicaba, 27 de setembro de 2021.

Gilmar Rotta
Presidente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

PREGÃO PRESENCIAL 36/2021

O Município de Saltinho/SP, torna público para conhecimento de interessados que, no dia e hora especificados, nas dependências do Paço Municipal, à Avenida 07 de setembro, 1733, Centro, Saltinho/SP, CEP 13.440-013, Telefone (19) 3439-7800, licitacoes@saltinho.sp.gov.br, realizar-se-á licitação na modalidade Pregão Presencial 36/2021, em forma de registro de preços, visando a eventual e futura aquisição de insumos de demarcação viária, materiais elétricos, materiais de construção, materiais de pintura e materiais hidráulicos novos, de primeira qualidade, por fornecimento parcelado e a pedido, respeitando às necessidades e o interesse público, para atender a demanda da área de manutenção dos prédios ocupados pela municipalidade. Os envelopes com as propostas financeiras e os documentos de habilitação devem ser protocolizados até as 8:50 horas do dia 18/10/2021 no Paço Municipal. O credenciamento, sessão de lances e julgamento será neste mesmo dia às 9:00 horas. As consultas e download do edital e anexos deverão ser realizadas no endereço www.saltinho.sp.gov.br/paginas/portal/licitacoes/modalidades?exercico=2021.

Saltinho/SP, 28/09/2021.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
Prefeito Municipal

IPASP
**EXPEDIENTE DO DIA 27 DE SETEMBRO DE 2021
HOMOLOGAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
“DEFERIDO”**

EDSON MESSIAS DE SOUZA, servidor desta Municipalidade, com registro funcional n.º 191499, onde exerce o cargo de Fiscal de Serviço Público, junto a Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente, contando com o tempo de serviço prestado em empresas particulares de: 3834 dias ou 10(dez) anos, 06 (seis) meses e 04 (quatro) dias. Protocolo n.º 122533/2021.

LUCIANA CANETTO FERNANDES, servidora desta Municipalidade, com registro funcional n.º 123869, onde exerce o cargo de Farmacêutica, junto a Secretaria Municipal de Saúde, contando com o tempo de serviço prestado na Prefeitura Municipal de Piracicaba de: 824 dias ou 02(dois) anos, 03 (três) meses e 04 (quatro) dias. Protocolo n.º 123666/2021.

MARCIDIA MARIA MARTINHO, servidora desta Municipalidade, com registro funcional n.º 129858, onde exerce o cargo de Auxiliar de Enfermagem, junto a Secretaria Municipal de Saúde, contando com o tempo de serviço prestado na Prefeitura Municipal de Piracicaba de: 2255 dias ou 06(seis) anos, 02 (dois) meses e 05 (cinco) dias. Protocolo n.º 123657/2021.

Secretaria Geral

CMDCA**RESOLUÇÃO N.º 25/2021**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA, no uso de suas atribuições que foram-lhe conferidas pela Lei Municipal nº 6.246, de 03 de junho de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 6.597 de 24 de novembro de 2009, Título VI – Dos Direitos da Criança e do Adolescente, Capítulo I – Da Criação do Conselho e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Conselho Tutelar, artigos 107 a 155, em Reunião ordinária realizada no dia 10 de Setembro de 2021.

Considerando que as organizações da sociedade civil participantes e aprovadas nos Editais de Chamamento Público nº 13/2020 e 32/2020 elaboraram o planejamento financeiro de recursos humanos prevendo, com base nas variações salariais de períodos anteriores, reajuste salarial médio de 6%, a ser aplicado a partir do mês de julho/2021;

Considerando que o Sindicato das Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas de Araraquara, São Carlos e Região firmou Convenção Coletiva de Trabalho com o Sindicato dos Empregados em Turismo e Hospitalidade de Piracicaba e Região, abrangendo os Empregados em Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas exceto as de fins Hospitalares de Piracicaba;

Considerando que referida Convenção Coletiva de trabalho estipulou o reajuste salarial da categoria em 12,22% a ser aplicado nos salários vigentes em junho/2021, para vigorar a partir de julho/2021;

Considerando que a diferença do percentual aplicado quando da elaboração do planejamento financeiro de recursos humanos para o segundo semestre de 2021 pelas entidades, resultou em valores muito menores que os realmente devidos, em função da aplicação do percentual aprovado pelas entidades sindicais, impactando no custo da execução dos projetos apresentados;

Considerando que a maior parte dos recursos repassados para a execução dos projetos aprovados se referem a pagamento de recursos humanos, inviabilizando a plena execução dos referidos projetos;

RESOLVE:

Artigo 1º. Autorizar as entidades a readequarem os valores referentes aos recursos humanos (de julho/2021 a janeiro/2022) constantes do planejamento financeiro inicialmente apresentado com a aplicação do acréscimo de 12,22%, em substituição ao anteriormente aplicado, com consequente reflexo nos encargos sociais.

Artigo 2º. Autorizar as entidades a realocarem para a rubrica de recursos humanos possíveis saldos de recursos operacionais e materiais, referentes ao período de março/2021 a setembro/2021, que deverão ser demonstrados no novo plano de trabalho a ser apresentado em excel, compreendendo as rubricas Recursos Humanos, Encargos Sociais, Recursos Materiais e Material Permanente. § Único – Os valores apresentados no novo planejamento financeiro serão aqueles efetivamente executados referente ao período de março/2021 a setembro/2021 e os previstos para o período de outubro/2021 a janeiro/2022.

Artigo 3º. Determinar que as entidades deverão apresentar até o dia 10 de outubro de 2021 declaração devidamente assinada por responsável legal e sob as penas da lei, em especial o artigo 299 do Decreto Lei 2.848/1940 (Código Penal), consignando o saldo financeiro apurado em 30/09/2021, pelo regime de competência (Saldo apurado no Sistema Gescon com a inclusão de todos os repasses recebidos até 30/09/2021) e o valor a ser aditado.

Artigo 4º. Autorizar o aditamento de valor referente ao saldo apurado, conforme abaixo: Novo valor planejado referente aos meses de outubro/2021 a janeiro/2022 deduzido do valor do saldo apurado em 30/09/2021, declarado conforme artigo 3º dessa resolução e do valor restante a ser repassado pelo CMDCA (parcelas referentes aos meses de dezembro/2021 e janeiro/2022).

Artigo 5º. Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Piracicaba e se aplica somente às entidades obrigadas ao cumprimento da Convenção Coletiva de Trabalho citada no preâmbulo dessa resolução.

Piracicaba, 27 de setembro de 2021.

Mariana Cristina Luciano Gomes
Presidente



Apoio



Realização

